



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2014**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2014**

**OBJETO:** Contratação da empresa **Mario Wagner Coelho de Moura - ME - CNPJ nº 14.933.130/0001-91**, para apresentação de shows a serem realizados nos dias 12, 23, 24 e 28 de junho de 2014, em comemoração das festividades juninas no Município de Barra de Guabiraba.

**CONTRATADO:** MARIO WAGNER COELHO DE MOURA - ME - CNPJ Nº 14.933.130/0001-91

ATRAÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	VALOR
AMIGOS SERTANEJOS	12/06/2014	R\$ 20.000,00
FARRA DE PATRÃO	12/06/2014	R\$ 7.200,00
BARÕES DE LUXO	23/06/2014	R\$ 16.000,00
EDGAR E FORRO DA NAÇÃO	23/06/2014	R\$ 20.000,00
FELIPE & GABRIEL	24/06/2014	R\$ 20.000,00
FORRÓ NA MÍDIA	24/06/2014	R\$ 21.000,00
MAUEL NETO	28/06/2014	R\$ 10.000,00
PECINHO AMORIM	28/06/2014	R\$ 7.000,00

**VALOR TOTAL .....R\$ 121.200,00**

**FUNDAMENTO:** Artigo 25 inciso III, da Lei federal nº.8666/93 e suas alterações.

Considerando o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria de Turismo, devidamente autorizada pelo Exmo senhor Prefeito;

É inexigível a licitação nº. 022/2013, cujo objeto é a contratação da empresa **Mario Wagner Coelho de Moura - ME - CNPJ nº 14.933.130/0001-91**, para apresentação de shows a serem realizados nos dias 12, 23, 24 e 28 de junho de 2014, em comemoração das festividades juninas no Município de Barra de Guabiraba, com fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei 8666/93 em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, formalizamos o presente processo de inexigibilidade e o submetemos à ratificação do Exmo Prefeito, para que se produza o efeito do Art. 26, "caput" da lei de Licitações e Contratos.

Barra de Guabiraba, 11 de junho de 2014.

**Josileide Gérsica Bento da Silva**  
Presidente da CPL

**Palácio Municipal Dr. Franklim Farias Neves**  
Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE  
CEP – 55690-000 Fone: (81) 3758-1145  
CNPJ – 10.120.962/0001-38